



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



PUBLICAÇÃO

Certifico, que nesta data, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2025 que dispõe sobre a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS PARA OS PROJETOS SOCIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 II**, pelo critério MENOR PREÇO POR LOTE, pelo critério MENOR PREÇO POR LOTE, foi publicado no local adequado.

Cabralia Paulista, 05 de fevereiro de 2025.

Liria Mara Ferreira Gomes
Membro Comissão de Licitações

Delany Gomes Batista
Membro Comissão de Licitações

Stela Pereira
Membro Comissão de Licitações

Vania Cristina Prates
Membro Comissão de Licitações

Elisângela Alves Pereira
Membro Comissão de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Edição nº 700
Ano 2025
Página 19 de 24

www.cabralia.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista

Licitações

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro – Cep: 17480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

**CABRÁLIA
PAULISTA**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS PARA OS PROJETOS SOCIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 II

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 16:00 horas do dia 07/02/2025 às 09:00 horas do dia 24/02/2025.

ABERTURA DA PLATAFORMA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 24/02/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 24/02/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: SCPI PORTAL DE COMPRAS (http://186.224.14.206:5656/comprasedital)

Os interessados poderão retirar edital completo através do site da prefeitura: www.cabralia.sp.gov.br, ou pessoalmente na prefeitura, no horário comercial das 8:00 as 11:00 das 13:00 as 17:00 horas.

Cabralia Paulista, 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Odemil Ortiz de Camargo.

Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de fevereiro de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS PARA OS PROJETOS SOCIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 II **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 16:00 horas do dia 07/02/2025 às 09:00 horas do dia 24/02/2025. **ABERTURA DA PLATAFORMA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia 24/02/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:30 horas do dia 24/02/2025. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF). **LOCAL:** SCPI PORTAL DE COMPRAS (<http://186.224.14.206:5656/comprasedital>). Os interessados poderão retirar edital completo através do site da prefeitura: www.cabralia.sp.gov.br, ou pessoalmente na prefeitura, no horário comercial das 8:00 as 11:00 das 13:00 as 17:00 horas.

Cabralia Paulista, 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Odemil Ortiz de Camargo.

Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/02/2025 | Edição: 26 | Seção: 3 | Página 309

Órgão: Prefeituras/Estado de São Paulo/PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

Processo Adm. N° 17/2025

Objeto: Aquisição de materiais escolares, materiais de escritório e materiais para os projetos sociais para o exercício de 2025 II. Recebimento das propostas: Das 16:00hs do dia 07/02/2025 às 09:00hs do dia 24/02/2025. Abertura da plataforma/análise das propostas: às 09:00hs do dia 24/02/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 horas do dia 24/02/2025. Referência de tempo: Horário de Brasília (DF). Local: SCPI portal de compras (<http://186.224.14.206:5656/comprasedital>). Edital completo no site: www.cabralia.sp.gov.br, ou pessoalmente na prefeitura, no horário comercial das 8:00 as 11:00 das 13:00 as 17:00h.

Cabralia Paulista, 5 de fevereiro de 2025.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Prefeito

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



CLASSIFICADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA O SISTEMA DIRETIVO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS DE BAURU E REGIÃO - TRIÊNIO 2025/2028

A Comissão Eleitoral, constituída para conduzir as eleições do sistema diretivo do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de Bauru e Região (CNPJ nº 45.030.434/0001-72), no uso de suas atribuições estatutárias delegadas em Assembleia Geral Ordinária, em caráter permanente, nos termos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/02/2025, torna público o novo calendário eleitoral para convocação das eleições para o sistema diretivo deste sindicato (triênio 2025/2028) e convoca todos os bancários da base territorial da entidade nos municípios abaixo relacionados: Bauru, Água de Santa Bárbara, Agudos, Arandu, Areópolis, Avai, Avaré, Barão de Antonina, Bernardino de Campos, Borebi, Cabralia Paulista, Caporanga, Carqueia, César, Espírito Santo do Turvo, Coronel Macedo, Duartina, Fartura, Gália, Jacanga, Iaras, Itai, Itaporanga, Itatinga, Lençóis Paulista, Lucianópolis, Manduri, Óleo, Paulistânia, Piraju, Piratininga, Presidente Alves, Ribeirão Vermelho do Sul, Santa Cruz do Rio Pardo, Sarutaiá, Taguai, Tejuapá, Taquarubia, Tiberia, Timburi e Ubatuba, que ocorrerão nos seguintes termos e prazos:

06/02/2025 a 20/02/2025 – Prazo para inscrições de chapas na secretaria da sede, localizada na Rua General Marcondes Salgado nº 4-44 – Centro, na cidade de Bauru, com horário de funcionamento das 8h às 17h, na forma dos arts. 74, 76 e 78 do Estatuto Social;

21/02/2025 – Publicação das chapas registradas com o nome de seus integrantes e declaração da abertura do prazo de 5 dias para impugnação;

25/02/2025 – Encerramento do prazo para apresentação de impugnações;

28/02/2025 – Encerramento do prazo de notificação das candidaturas impugnadas;

05/03/2025 – Data limite para apresentação de defesa do(s) candidato(s) impugnado(s);

06/03/2025 – Prazo limite para decisão e publicidade do resultado das impugnações apresentadas pela Comissão Eleitoral;

07/03/2025 – Publicação de edital da Comissão Eleitoral no quadro de avisos da sede do sindicato e em outros meios de comunicação da entidade, para conhecimento de todos os interessados e notificado ao encabeçador da chapa sobre o resultado da impugnação;

10/03/2025 a 12/03/2025 – Serão efetuadas as coletas dos votos, nos termos estipulados no Estatuto Sindical, das 8h às 20h, nas unidades bancárias e financeiras da área da base territorial do sindicato, sendo uma fixa na sede da entidade sindical, esta com abertura às 8h e encerramento às 17h, além de tantas urnas volantes quantas forem necessárias, a serem definidas nos termos do art. 92 do Estatuto Sindical, com fixação de datas constantes do edital para realização do processo eleitoral na falta de quórum para primeira convocação.

24/03/2025 a 26/03/2025 – Caso não seja atingido o quórum necessário na primeira votação, serão efetuadas as coletas dos votos, nos termos do art. 69, § 2º, III do Estatuto Sindical, das 8h às 20h, nas unidades bancárias e financeiras da área da base territorial do sindicato, sendo uma fixa na sede da entidade sindical, esta com abertura às 8h e encerramento às 17h, além de tantas urnas volantes quantas forem necessárias, a serem definidas nos termos do art. 92 do Estatuto Sindical;

07/04/2025 a 09/04/2025 – Caso não seja atingido o quórum necessário na segunda votação, serão efetuadas as coletas dos votos, nos termos do art. 69, § 2º, III do Estatuto Sindical, das 8h às 20h, nas unidades bancárias e financeiras da área da base territorial do sindicato, sendo uma fixa na sede da entidade sindical, esta com abertura às 8h e encerramento às 17h, além de tantas urnas volantes quantas forem necessárias, a serem definidas nos termos do art. 92 do Estatuto Sindical;

A apuração será realizada no próprio dia do término da coleta, às 20h, pela Comissão Eleitoral, a partir do recebimento de todas as urnas na sede do sindicato, em Bauru;

17/03/2025 – Término do mandato da diretoria atual;

18/03/2025 – Posse da nova diretoria do SEEB.

Bauru, 06 de fevereiro de 2025.

Isaías Martins de Abreu Junior
Fábio André Ribeiro Cortez
Ana Lúcia Peres Ramos
Antônio Sérgio Quesada
Marcelo Gonçalves de Mattos
(Comissão Eleitoral)

Sindicato dos Bancários e Financeiros de Bauru e Região/Conlutas

MUNICÍPIO DE CABRALIA PAULISTA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES
MATERIAS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS PARA OS PROJETOS SOCIAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 16:00 horas do dia 07/02/2025 às 09:00 horas do dia 24/02/2025
ABERTURA DA PLATAFORMA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 24/02/2025
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 24/02/2025
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF)
LOCAL: SUP. PORTAL DE COMPRAS (http://180.224.14.206/5650/convocacao)
Os interessados poderão retirar este completo edital do site da prefeitura: www.cabralia.sp.gov.br ou pessoalmente na prefeitura, no horário comercial das 8:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00 horas.
Cabralia Paulista, 05 de fevereiro de 2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA
Ordem: Ordem de Chamado
Prefeito Municipal

VENDO 2 APTOS. 1 DORM. MOB. COMPL. COM AR E WI-FI A 50m DA USP. SÓ 150 MIL CADA. RENDA R\$ 3.200,00 LOCAÇÃO ESPERTA E INTELIGENTE DIRETO COM O PROPRIETÁRIO S/ CORRETOR 6%. SÓ INVESTIDOR ESPERTO. TEMOS 14 APTOS. NO PRÉDIO COM RENDA DE R\$ 22.400,00 COM BELLAS LOCAÇÕES. BELLA PREVIDÊNCIA. CEL. (14) 99873-2223. SÓ SMS E LIGAÇÃO! NÃO ATENDO CORRETOR! OU SERIA (CORRETOR EM BAURU (VINGANÇA MALGRADA AOS "MALAS", "TRASTES", QUE TIVE O DESPREZAR, EM BAURU A TAL PROFISSÃO 6% DE COMISSÃO VAI MUDAR DE NOME, FORAM REBATIZADOS PELO JOTA DO BRU INDIGNADU COM OS ATENDIMENTOS. OH! GALERA MEDONHA. MUITOS RIRÃO E CONFIRMARÃO A CRIAÇÃO DO JOTÃO, TA BÃO, VOCES MERECEERÃO OKÃO, KA, KA, KÃO.

Classificados
Jornal da Cidade
ANUNCIE

(14) 3104-3144

(14) 99745-1546

(14) 99745-1557

9 R. Xingu, 4-44 - Higienópolis

AGENDA DO EMPRESÁRIO

www.agenda-empresario.com.br ANO XXI nº 1 CENOFISCO

QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2025

POLÍTICA DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

Empresa pode criar política internas de aposentadoria compulsória, definindo idade para desligamento do funcionário, como proceder? Saiba mais acessando: www.empresario.com.br/legislacao.

MUDANÇA DE CATEGORIA FUNCIONAL

Empresa fornece ao seu empregado o benefício do cartão refeição em virtude de constar essa obrigação na Convenção Coletiva da categoria. Porém, o funcionário muda de cargo em outra categoria que não consta a obrigação do benefício, como proceder? Saiba mais acessando a integra do conteúdo no site: www.empresario.com.br/legislacao.

QUAL A REGRA PARA DESCONTOS DO FUNCIONÁRIO, POR COMPRAS DE PRODUTOS DA EMPRESA, NA RESCISÃO?

Na rescisão, caso o empregado possua despesas (débitos) contralidos diretamente com o empregador, a empresa poderá descontar no máximo na rescisão / TRCT o equivalente a um salário mensal. Art. 477 § 5º da CLT.

SOLICITAÇÃO DE NÃO DESCONTO DO AVISO PRÉVIO

Empresa é obrigada a aceitar carta de solicitação de não desconto do aviso prévio em caso novo emprego? Saiba mais acessando a integra do conteúdo no site: www.empresario.com.br/legislacao.

EMPRESA PODE USAR O TERMO FÉRIAS NO DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DO ESTAGIÁRIO?

Recomendamos manter o termo resumo na documentação entregue ao estagiário, por se tratar do conceito utilizado na Lei 11788/2008, art. 13. As férias são exclusivas de trabalhadores regidos pela CLT (art. 130 da CLT).

PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Pagamento de Ajuda de Custo paga em folha, deve recolher INSS? Saiba mais acessando: www.empresario.com.br/legislacao.

EXISTE LIMITE DE TEMPO/HORAS PARA O FUNCIONÁRIO CHEGAR NA EMPRESA, NÃO SERÁ COMPUTADO COM JORNADA DE TRABALHO?

Não existe limite de tempo/horas, portanto, ainda que demore 03 ou 04 horas para chegar à empresa, não será computado na jornada de trabalho e não será considerado tempo a disposição do empregador o tempo despendido nesse deslocamento, conforme determina o próprio artigo 58, § 2º da CLT.

AGENDA FISCAL* FEVEREIRO/ 25

Acesse a integra no site: www.agenda-fiscal.com.br.

Portal Empresário

Tudo o que a PME precisa saber para a gestão do seu negócio

Seu canal de negócios corporativo

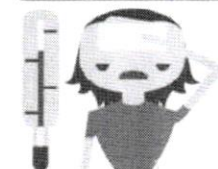
www.empresario.com.br

INFORMAÇÕES PARA O DIA A DIA EMPRESARIAL:

- Agenda Fiscal*
- Dicas sobre Legislação
- Orientador Gerencial*
- Memória Empresarial*
- Agenda do Empresário*
- Livros, artigos e cursos

VAMOS COMBATER A DENGUE
Ninguém pode ficar parado

Fique atento aos sintomas



✓ Febre alta com início súbito



✓ Náusea, vômito e tontura



✓ Forte dor de cabeça

✓ Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores

✓ Extremo cansaço
✓ Moleza e dor no corpo
✓ Muitas dores nos ossos e articulações
✓ Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento dos mesmos
✓ Perda do paladar e apetite



A pessoa doente deve ingerir muito líquido para manter a hidratação, repousar e tomar a medicação prescrita pelo médico.

Ações de combate

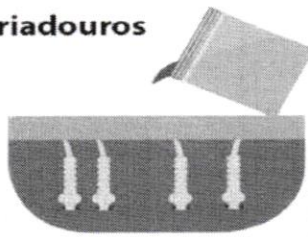
Nebulização

A nebulização age diretamente no foco do mosquito que está amoitado nos cantos e nos acúmulos de água, e não causa transtornos ao meio ambiente nem riscos à saúde das pessoas, apesar de também ser um produto tóxico.



Eliminação dos criadouros

Independentemente de aplicação de produto, a população deve evitar criadouros do mosquito transmissor em suas residências, não deixando vasilhas, pneus ou qualquer outro recipiente que possa juntar água.



Jornal da Cidade
Bauru e grande região